

## Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 45.083.219/0001-30 - NIRE 35.300.055.357

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Setembro de 2023

**Data, Horário e Local:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023, às 10:00 horas, no endereço da sede social da Companhia localizada na Rua José Pereira Jorge, nº 178, Setor 27, Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02067-020. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, estando, portanto, regularmente instalada a assembleia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Foram indicados para conduzir a assembleia o Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido, como Presidente da Mesa e a Sra. Melissa Sualdini Ferrari de Melo para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o resgate de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser pago em bens, com o consequente cancelamento das referidas ações e sem redução do capital social, e (ii) a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Inicialmente, todos os presentes aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações. Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (i) aprovar, nos termos do artigo 44, §1º e §4º da Lei nº 6.404/76, o resgate e o cancelamento de 6.560.368 (seis milhões, quinhentas e sessenta mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com valor patrimonial por ação calculado com base no balancete de verificação da Companhia levantado em 31 de julho de 2023; (ii) aprovar o referido resgate mediante a utilização do saldo da conta de Reserva de Lucros da Companhia e, portanto, sem redução de seu capital social; (iii) aprovar que serão resgatadas ações ordinárias detidas unicamente pelo acionista Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido; (iv) consignar que o valor correspondente às ações ora resgatadas será pago ao Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido mediante: (a) a entrega de 24.372.999 (vinte e quatro milhões, trezentas e setenta e duas mil, novecentas e noventa e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e desembaraçadas de ônus e gravames, representativas do capital social da **Serveng Desenvolvimento Imobiliário Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Pereira Jorge, nº 178, Setor 8, Carandiru, CEP 02067-200, inscrita no CNPJ sob o nº 12.998.272/0001-01 e no NIRE 35.224.890.548 ("Serveng D.I."), pelo valor contábil de R\$ 6.811.924,70 (seis milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), nos termos do disposto no artigo 22 da Lei nº 9.249/95 e (b) a entrega de 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, livres e desembaraçadas de ônus e gravames, representativas do capital social da **Serramar Porto dos Ingleses Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Pereira Jorge, nº 178, Setor 30, Carandiru, CEP 02067-200, inscrita no CNPJ sob o nº 49.867.502/0001-03 e no NIRE 35260883963 ("Porto dos Ingleses"), pelo valor contábil de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). nos termos do disposto no artigo 22 da Lei nº 9.249/95; (v) tendo em vista o cancelamento de 6.560.368 (seis milhões, quinhentas e sessenta mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, sem a redução do seu capital social, consignar que o capital social, no valor de R\$ 1.188.456.780,43 (um bilhão, cento e oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) representado por 1.236.641.368 (um bilhão, duzentos e trinta e seis milhões, seiscentas e quarenta e uma mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 1.230.081.000 (um bilhão, duzentos e trinta milhões, oitenta e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (vi) aprovar, em razão das deliberações acima, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.188.456.780,43 (um bilhão, cento e oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) representado por 1.230.081.000 (um bilhão, duzentos e trinta milhões, oitenta e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (vii) por fim, autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente Ata que, lida, e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente da Mesa: Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido, Secretária da Mesa: Sra. Melissa Sualdini Ferrari de Melo. Acionistas: Thadeu Luciano Marcondes Penido e Pecúria Serramar EIRELI (representada pelo Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido). Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de setembro de 2023. JUCESP nº 420.078/23-0, em 26/10/23. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>